



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei 8.666/93, homologa o Processo Administrativo de Compra/Serviço nº 049/2023 - Pregão Presencial nº 13/2023 – **contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cortinas do tipo persiana de todas as salas e demais espaços, para a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/ MG, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos**, cujos serviços do objeto foram adjudicados à empresa declarada vencedora **GAMMA CORTINAS LTDA**, a fim de que surta os efeitos legais, determinando o seu encaminhamento à Diretoria Geral da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo para a convocação do representante da empresa para a assinatura do respectivo contrato.

Pedro Leopoldo, 01 de setembro de 2023.

Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo